



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 41, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024.

PORTARIAS

- PORTARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Nº 11, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024. "CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO ALTO SERTÃO."

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
 C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
 Município: PINDAÍ

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 41, de 31 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 542/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
04.004.12.361.3.1091-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 126.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 472.000,00
04.004.12.361.3.2306-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.543.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$ 52.000,00
04.004.12.361.3.2307-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 891.000,00
04.004.12.365.3.2305-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 127.000,00
09.000 - OBRAS E URBANISMO		
09.010 - OBRAS E URBANISMO		
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.720.0000.00 - Transferência de Recursos do FEP	R\$ 52.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 1.720.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.541.1070.00 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 472.000,00
1.542.1070.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 1.018.000,00
1.543.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$ 52.000,00
1.550.0000.00 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 126.000,00
1.720.0000.00 - Transferência de Recursos do FEP	R\$ 52.000,00
Excesso de arrecadação	R\$ 1.720.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2024.**

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 343.309.765-87





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426 - Centro – Pindaí – BA

**PORTARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Nº 11,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Alto Sertão.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ, E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, em 04 de novembro de 2024.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003

Processo Administrativo n.º **680/2023** - Pregão Eletrônico do Sistema de Registro De Preços n.º **051/2023** - Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços - CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ** CONTRATADA: **BORGES E LACERDA LTDA**. OBJETO: *O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 12% (doze por cento) ao item 02 e, ainda, 25% (vinte e cinco por cento) aos itens 03 e 04, todos descritos no Lote Único, contido na Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico n.º 051/2023, nos limites permitidos por lei, com base no § 1º do art. 65 da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o planejamento realizado no início do ano foi insuficiente para atender a demanda de fornecimento até o fim da vigência da mencionada Ata de Registro de Preços..* Valor global acrescido: **R\$ 353.187,50** (trezentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.002.00 - 03.003.00 - 04.004.00 - 05.005.00 - 06.006.00 - 07.007.00 - 08.008.00 - 09.010.00**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2015 - 2017 - 2098 - 2095 - 2097 - 2070 - 2071 - 2302 - 2068 - 2066 - 2057 - 2086 - 2293 - 2110 - 2164 - 2123 - 1195**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30.00** - Data da assinatura: **23/10/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/68F7-E8F2-1103-D8CA-AC5D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 68F7-E8F2-1103-D8CA-AC5D



Hash do Documento

d1588865c4baecda96f0bfb32d89def6f84a598f7ee60f976e5c46a5f2785e59

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/11/2024 12:48 UTC-03:00